



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº. 319, Centro
Lagoa da Prata – MG – CEP: 35.590-000
Telefone: (37) 3261-9861
E-mail: conselhosmunicipaislp@gmail.com

RESOLUÇÃO 023/2019/CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Programação destinada à transferência voluntária de recursos Fundo a Fundo, para investimento no CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata/MG – CMAS/LP/MG, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, regulamentada pela Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB-SUAS, o PNAS/2004, pela Lei Municipal 700/95, de 10/12/1995, e alterações,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 04 de setembro de 2019, Ata nº 222,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Programação nº 313720520190003**, destinada à transferência voluntária de recursos na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG, que visa a aquisição de 01 veículo zero quilômetro para atender a unidade pública, Centro de Referência Especializado (CREAS) – Proteção Social Especial, mediante recursos de investimentos – GND 4, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), consignados no Orçamento Geral da União – ano 2019, por meio da **Emenda Parlamentar**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de setembro de 2019.


Sabrina da Silva Rodrigues
Presidente CMAS